



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00742/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

Em reconhecimento do Poder Legislativo ao profícuo trabalho desempenhado na área de segurança pública no Estado de Minas Gerais pelo referido quando de sua atuação como Militar, e Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e pela difusão do tema segurança pública no Estado.

Ver. Ronaldo Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00742/2017

Vereador